



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECAD Nº 42, DE 19 DE MAIO DE 2025

Instaura sindicância investigativa para apuração de supostas irregularidades praticadas por servidora municipal na gestão de recursos do PDDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO memorando nº 193 de 2025 da SEMED, remetido à Corregedoria Geral do Município, que versa a respeito de irregularidades praticadas pela gestora da Escola Mariza Pitanga, que teria usado recursos do PDDE para finalidade diversa do previsto em Lei.

CONSIDERANDO relatório da Corregedoria Geral, que versa pela necessidade de apuração dos indícios apontados, e vislumbra presente os requisitos de afastamento preventivo, qual seja o risco à apuração.

RESOLVE:

Art. 1º Instaura sindicância administrativa, processo eletrônico EPAD nº 999.460.01337/2025-98 com fito apurar denúncia narrada no corpo do expediente nº 193 de 2025 SEMED, especificamente supostas condutas imputadas a servidora Andrea de Cassia Pereira Gonçalves Dias Coelho.

Art. 2º A comissão será conduzida pelos seguintes membros, com presidência do primeiro:

- a) Marcelo José Santana da Costa, corregedor.
- b) Mirian Silva Santos de Santana, membro titular
- c) Juliane Jade Chaves de Castro, membro titular

Art. 3º Fica afastada preventivamente a servidora Andrea de Cássia Pereira Gonçalves Dias Coelho da direção da unidade escolar, até a conclusão dos trabalhos de investigação.

Art. 4º A sindicância terá duração de 30 dias, prorrogáveis de ofício.

Lauro de Freitas, 19 de maio de 2025

Tassio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária- Chefe da Casa Civil